

Renato Brasileiro de Lima

Código DE PROCESSO PENAL Comentado

3.^a edição
Revista e atualizada

2018



www.editorajuspodivm.com.br

Rua Mato Grosso, 164, Ed. Marfina, 1º Andar – Pituba, CEP: 41830-151 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 3045.9051

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Capa: Marcelo S. Brandão (santibrando@gmail.com)

L732c Lima, Renato Brasileiro de
 Código de Processo Penal comentado / Renato Brasileiro de Lima – 3. ed. rev. e atual. –
 Salvador : Juspodivm, 2018.
 1.968 p.

Bibliografia.
ISBN 978-85-442-1893-8.

1. Direito processual. 2. Direito processual penal. I. Título.

CDD 341.43

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

Índice Geral

| | |
|---|------|
| Código de Processo Penal – Decreto-lei 3.689, de 3 de outubro de 1941 | 13 |
| Súmulas Criminais do STF e do STJ Comentadas | 1657 |
| Índice Alfabético-Remissivo..... | 1929 |
| Bibliografia..... | 1947 |

Índice Sistemático do Código de Processo Penal

DECRETO-LEI 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

LIVRO I Do Processo em Geral

| | |
|--|------------|
| TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES | 15 |
| Arts. 1º a 3º..... | 15 |
| TÍTULO II – DO INQUÉRITO POLICIAL..... | 39 |
| Arts. 4º a 23..... | 39 |
| TÍTULO III – DA AÇÃO PENAL | 115 |
| Arts. 24 a 62..... | 115 |
| TÍTULO IV – DA AÇÃO CIVIL..... | 225 |
| Arts. 63 a 68..... | 225 |
| TÍTULO V – DA COMPETÊNCIA | 243 |
| Art. 69..... | 243 |

| | | |
|---|---|------------|
| Capítulo I | – Da competência pelo lugar da infração (arts. 70 e 71)..... | 265 |
| Capítulo II | – Da competência pelo domicílio ou residência do réu (arts. 72 e 73)..... | 277 |
| Capítulo III | – Da competência pela natureza da infração (art. 74)..... | 279 |
| Capítulo IV | – Da competência por distribuição (art. 75)..... | 286 |
| Capítulo V | – Da competência por conexão ou continência (arts. 76 a 82)..... | 288 |
| Capítulo VI | – Da competência por prevenção (art. 83)..... | 310 |
| Capítulo VII | – Da competência pela prerrogativa de função (arts. 84 a 87)..... | 315 |
| Capítulo VIII | – Disposições especiais (arts. 88 a 91)..... | 341 |
| TÍTULO VI – DAS QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES | | 347 |
| Capítulo I | – Das questões prejudiciais (arts. 92 a 94)..... | 347 |
| Capítulo II | – Das exceções (arts. 95 a 111)..... | 360 |
| Capítulo III | – Das incompatibilidades e impedimentos (art. 112)..... | 381 |
| Capítulo IV | – Do conflito de jurisdição (arts. 113 a 117)..... | 382 |
| Capítulo V | – Da restituição das coisas apreendidas (arts. 118 a 124)..... | 394 |
| Capítulo VI | – Das medidas assecuratórias (arts. 125 a 144-A)..... | 405 |
| Capítulo VII | – Do incidente de falsidade (arts. 145 a 148)..... | 443 |
| Capítulo VIII | – Da insanidade mental do acusado (arts. 149 a 154)..... | 449 |
| TÍTULO VII – DA PROVA | | 463 |
| Capítulo I | – Disposições gerais (arts. 155 a 157)..... | 463 |
| Capítulo II | – Do exame do corpo de delito, e das perícias em geral (arts. 158 a 184)..... | 553 |
| Capítulo III | – Do interrogatório do acusado (arts. 185 a 196)..... | 589 |
| Capítulo IV | – Da confissão (arts. 197 a 200)..... | 613 |
| Capítulo V | – Do ofendido (art. 201)..... | 642 |
| Capítulo VI | – Das testemunhas (arts. 202 a 225)..... | 644 |
| Capítulo VII | – Do reconhecimento de pessoas e coisas (arts. 226 a 228)..... | 670 |
| Capítulo VIII | – Da acareação (arts. 229 e 230)..... | 673 |
| Capítulo IX | – Dos documentos (arts. 231 a 238)..... | 675 |
| Capítulo X | – Dos indícios (art. 239)..... | 680 |
| Capítulo XI | – Da busca e da apreensão (arts. 240 a 250)..... | 682 |
| TÍTULO VIII – DO JUIZ, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO ACUSADO E DEFENSOR, DOS ASSISTENTES E AUXILIARES DA JUSTIÇA | | 701 |
| Capítulo I | – Do juiz (arts. 251 a 256)..... | 701 |
| Capítulo II | – Do Ministério Público (arts. 257 e 258)..... | 716 |
| Capítulo III | – Do acusado e seu defensor (arts. 259 a 267)..... | 732 |
| Capítulo IV | – Dos assistentes (arts. 268 a 273)..... | 752 |
| Capítulo V | – Dos funcionários da justiça (art. 274)..... | 762 |
| Capítulo VI | – Dos peritos e intérpretes (arts. 275 a 281)..... | 763 |

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO IX – DA PRISÃO, DAS MEDIDAS CAUTELARES E DA LIBERDADE PROVISÓRIA | 767 |
| Capítulo I – Disposições gerais (arts. 282 a 300)..... | 767 |
| Capítulo II – Da prisão em flagrante (arts. 301 a 310)..... | 832 |
| Capítulo III – Da prisão preventiva (arts. 311 a 316)..... | 876 |
| Capítulo IV – Da prisão domiciliar (arts. 317 e 318)..... | 921 |
| Capítulo V – Das outras medidas cautelares (arts. 319 e 320)..... | 929 |
| Capítulo VI – Da liberdade provisória, com ou sem fiança (arts. 321 a 350)..... | 952 |
| TÍTULO X – DAS CITAÇÕES E INTIMAÇÕES..... | 991 |
| Capítulo I – Das citações (arts. 351 a 369)..... | 991 |
| Capítulo II – Das intimações (arts. 370 a 372)..... | 1015 |
| TÍTULO XI – DA APLICAÇÃO PROVISÓRIA DE INTERDIÇÕES DE DIREITOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA | 1021 |
| Arts. 373 a 380..... | 1021 |
| TÍTULO XII – DA SENTENÇA..... | 1023 |
| Arts. 381 a 393..... | 1023 |

LIVRO II DOS PROCESSOS EM ESPÉCIE

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO I – DO PROCESSO COMUM..... | 1101 |
| Capítulo I – Da instrução criminal (arts. 394 a 405)..... | 1101 |
| Capítulo II – Do procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri (arts. 406 a 497)..... | 1146 |
| Seção I – Da acusação e da instrução preliminar (arts. 406 a 412)..... | 1146 |
| Seção II – Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária (arts. 413 a 421)..... | 1159 |
| Seção III – Da preparação do processo para julgamento em plenário (arts. 422 a 424)..... | 1188 |
| Seção IV – Do alistamento dos jurados (arts. 425 e 426)..... | 1191 |
| Seção V – Do desaforamento (arts. 427 e 428)..... | 1194 |
| Seção VI – Da organização da pauta (arts. 429 a 431)..... | 1199 |
| Seção VII – Do sorteio e da convocação dos jurados (arts. 432 a 435)..... | 1201 |
| Seção VIII – Da função do jurado (arts. 436 a 446)..... | 1202 |
| Seção IX – Da composição do Tribunal do Júri e da formação do Conselho de Sentença (arts. 447 a 452)..... | 1209 |
| Seção X – Da reunião e das sessões do Tribunal do Júri (arts. 453 a 472)..... | 1212 |
| Seção XI – Da instrução em Plenário (arts. 473 a 475)..... | 1228 |

| | | |
|--|---|-------------|
| Seção XII | – Dos debates (arts. 476 a 481)..... | 1232 |
| Seção XIII | – Do questionário e sua votação (arts. 482 a 491)..... | 1243 |
| Seção XIV | – Da sentença (arts. 492 e 493)..... | 1260 |
| Seção XV | – Da ata dos trabalhos (arts. 494 a 496)..... | 1266 |
| Seção XVI | – Das atribuições do presidente do Tribunal do Júri (art. 497)..... | 1268 |
| Capítulo III | – Do processo e do julgamento dos crimes da competência do juiz singular (arts. 498 a 502) (<i>Revogados pela Lei 11.719/2008</i>)..... | 1273 |
| TÍTULO II – DOS PROCESSOS ESPECIAIS | | 1275 |
| Capítulo I | – Do processo e do julgamento dos crimes de falência (arts. 503 a 512) (<i>Revogados pela Lei 11.101/2005</i>)..... | 1275 |
| Capítulo II | – Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos (arts. 513 a 518)..... | 1275 |
| Capítulo III | – Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular (arts. 519 a 523)..... | 1286 |
| Capítulo IV | – Do processo e do julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial (arts. 524 a 530-l)..... | 1290 |
| Capítulo V | – Do processo sumário (arts. 531 a 540)..... | 1303 |
| Capítulo VI | – Do processo de restauração de autos extraviados ou destruídos (arts. 541 a 548)..... | 1306 |
| Capítulo VII | – Do processo de aplicação de medida de segurança por fato não criminoso (arts. 549 a 555)..... | 1311 |
| TÍTULO III – DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DOS TRIBUNAIS DE APELAÇÃO | | 1313 |
| Capítulo I | – Da instrução (arts. 556 a 560) (<i>Revogados pela Lei 8.658/1993</i>)..... | 1313 |
| Capítulo II | – Do julgamento (arts. 561 e 562) (<i>Revogados pela Lei 8.658/1993</i>)..... | 1313 |

LIVRO III

DAS NULIDADES E DOS RECURSOS EM GERAL

| | | |
|---|---|-------------|
| TÍTULO I – DAS NULIDADES | | 1315 |
| Arts. 563 a 573..... | | 1315 |
| TÍTULO II – DOS RECURSOS EM GERAL..... | | 1371 |
| Capítulo I | – Disposições gerais (arts. 574 a 580)..... | 1371 |
| Capítulo II | – Do recurso em sentido estrito (arts. 581 a 592)..... | 1423 |
| Capítulo III | – Da apelação (arts. 593 a 606)..... | 1447 |
| Capítulo IV | – Do protesto por novo júri (arts. 607 e 608) (<i>Revogados pela Lei 11.689/2008</i>)..... | 1472 |
| Capítulo V | – Do processo e do julgamento dos recursos em sentido estrito e das apelações, nos Tribunais de Apelação (arts. 609 a 618)..... | 1478 |
| Capítulo VI | – Dos embargos (arts. 619 e 620)..... | 1501 |

| | |
|--|------|
| Capítulo VII – Da revisão (arts. 621 a 631)..... | 1502 |
| Capítulo VIII – Do recurso extraordinário (arts. 632 a 638)..... | 1533 |
| Capítulo IX – Da carta testemunhável (arts. 639 a 646)..... | 1534 |
| Capítulo X – Do <i>habeas corpus</i> e seu processo (arts. 647 a 667)..... | 1538 |

LIVRO IV DA EXECUÇÃO

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS | 1591 |
| Arts. 668 a 673 | 1591 |
| TÍTULO II – DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE..... | 1593 |
| Capítulo I – Das penas privativas de liberdade (arts. 674 a 685)..... | 1593 |
| Capítulo II – Das penas pecuniárias (arts. 686 a 690)..... | 1594 |
| Capítulo III – Das penas acessórias (arts. 691 a 695)..... | 1596 |
| TÍTULO III – DOS INCIDENTES DA EXECUÇÃO..... | 1597 |
| Capítulo I – Da suspensão condicional da pena (arts. 696 a 709)..... | 1597 |
| Capítulo II – Do livramento condicional (arts. 710 a 733)..... | 1599 |
| TÍTULO IV – DA GRAÇA, DO INDULTO, DA ANISTIA E DA REABILITAÇÃO | 1605 |
| Capítulo I – Da graça, do indulto e da anistia (arts. 734 a 742)..... | 1605 |
| Capítulo II – Da reabilitação (arts. 743 a 750)..... | 1606 |
| TÍTULO V – DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA | 1615 |
| Arts. 751 a 779 | 1615 |

LIVRO V DAS RELAÇÕES JURISDICIONAIS COM AUTORIDADE ESTRANGEIRA

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO ÚNICO | 1619 |
| Capítulo I – Disposições gerais (arts. 780 a 782)..... | 1619 |
| Capítulo II – Das cartas rogatórias (arts. 783 a 786)..... | 1623 |
| Capítulo III – Da homologação das sentenças estrangeiras (arts. 787 a 790)..... | 1629 |

LIVRO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

| | |
|-----------------------|------|
| Arts. 791 a 811 | 1635 |
|-----------------------|------|